

INDICAÇÃO N.º 273/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam adotadas as providências necessárias para a regularização da calçada da Rua Treze de maio, em frente ao número 245, no Centro, com a remoção das raízes remanescentes da árvore que foi retirada.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A calçada em questão está situada em uma região central da cidade, com grande fluxo de pedestres diariamente. No local, houve a supressão de uma árvore, porém suas raízes permaneceram expostas, comprometendo a segurança dos transeuntes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças.

A permanência dessas raízes irregulares na superfície da calçada aumenta consideravelmente o risco de tropeços e quedas, podendo ocasionar acidentes graves. Além disso, a acessibilidade fica prejudicada, dificultando a passagem de cadeirantes e pessoas com deficiência.

Para além da remoção das raízes e da regularização da calçada, sugere-se a instalação de uma floreira ou algum tipo de proteção no local, contribuindo não apenas para a organização do espaço público, mas também para a preservação da estética urbana. Essa medida pode evitar novas irregularidades na calçada e proporcionar um ambiente mais harmonioso e seguro para todos os pedestres.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que essa melhoria seja implementada, garantindo segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano no município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/03/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Raízes expostas



Exemplo de floreira